



**Gabinete da Prefeita  
Prefeitura Municipal de Beberibe**



**DECRETO Nº 155/2015, 09 DE OUTUBRO DE 2015**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO. DR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe;

**CONSIDERANDO** a conveniência e os interesses da Administração Pública Municipal, bem como a necessidade de disciplinar o funcionamento de seus órgãos e entidades públicas;

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de outubro é data consagrada ao dia do professor;

**CONSIDERANDO**, ainda, a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Professor, sem que haja interrupção do curso normal da semana;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de outubro de 2015, para os servidores públicos vinculados a Secretaria de Educação do Município de Beberibe, como antecipação do dia 15 de outubro de 2015.

**Art. 2º** O expediente voltará a sua plena normalidade no dia 14 de outubro (quarta-feira), às 07:30 (sete e trinta) horas.

**Art. 3º** Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores de que trata o art. 1º deste Decreto, para atendimento de eventual necessidade administrativa.

Prefeitura Municipal de Beberibe  
Rua João Tomaz Ferreira Nº 01 - Centro Beberibe - Ce  
Cep:62840-000  
Telefones: 3338-2010\*3338-1234

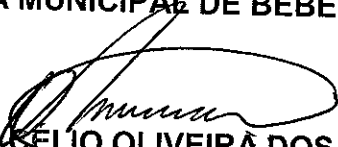


## Gabinete da Prefeita Prefeitura Municipal de Beberibe

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, em 09/10/15.

  
**FRANCISCO SELVIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Beberibe**



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 155 GAPRE**, de 09 de Outubro de 2015, que “**DECRETA PONTO FACULTATIVO, AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 09 de outubro de 2015, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 09 de outubro de 2015.

  
**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES**  
Secretário de Administração

---

Prefeitura Municipal de Beberibe  
Rua João Tomaz Ferreira Nº 01 - Centro Beberibe - Ce  
Cep:62840-000  
Telefones: 3338-2010\*3338-1234